190

Copia. Nº 22.560 - Lº 404 fl 55
(carimbo) Tabellião Pedro Evangelista de Castro. Rua do Rosario 57 = Escriptura de venda do predio nº 41 antigo B2 e respectivo terreno a Rua Vinte Quatro de Maio que faz Manoel Baqueiro de Castro á Fazenda Federal, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de N. Sem. Jesús Christo de 1900 aos 7 dias do mez de Junho na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal onde eu Tabellião Juramentado com o meu ajudante juramentado abaixo nomeado, vindo ahi perante mim compareceram justos e contractados: como outorgantes vendedores Manoel Baqueiro de Castro e sua mulher D. Anna Joaquina de Castro proprietarios, domiciliados nesta Capital e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Doutor Carlos Augusto Taylor, director do Contencioso do Thesouro Federal (reconhecidos pelos proprios de mim Tabellião e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que tambem reconheço do que dou fé) Logo co-

como de me haver sido ella distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes vendedores me foi dito que elles são legitimos senhores e possuidores do predio n.º 11 antigo B2 e respectivo terreno da rua "Vinte Quatro de Maio" freguezia de N. Senhora da Conceição do Engenho Novo, predio esse dividido em tres casinhas de porta e janella de frente, cada uma, que esse predio e terreno acham-se descriptos na planta que fica archivada no Thesouro Federal e fazendo parte integrante desta escriptura a primeira casinha com as letras A-B-C-D com a area de 118,m2.75. que esse predio e terreno elle outorgante vendedor houve por compra feita a Virgilio Joaquim Antonio e sua mulher, por escriptura publica de 20 de Agosto de 1884 lavrada em notas do Tabellião Antonio Herculano da Costa Brito; que o dito predio e terreno acham-se livres e desembaraçados de quaesquer onus judiciaes ou extra-ju-

dicial, foro ou pensão, hypo-
theca legal ou convencional,
que pelo presente instru-
mento vendem a outorgada
compradora Fazenda Federal
da Republica dos Estados
Unidos do Brazil o referido pre-
dio n.º 4 e seu respectivo terreno
da rua "Visté Ignatio de Iguá" acces-
sorios, benfeitorias e servidões, pela
quantia de de Reis 12:000$000 que re-
cebem em moeda corrente á vista
da apresentação do traslado desta
escriptura, devidamente trans-
cripto servindo de plena e geral
quitação o recibo que da mes-
ma quantia passarem na repartição competente
do Thesouro Federal; que assim
transferem a outorgada com-
pradora todo o dominio, posse, di-
reitos acções, servidões actions
e passivas, que tem sobre o refe-
rido predio, terreno benfeitorias e ac-
cessorios; que fica immittida
na posse dos mesmos em que já
está em virtude deste instrumento
e da clausula constituti; obrigando-
se por si seus herdeiros e success-
sores a fazerem a pre-
sente venda boa firme e valiosa
tragendo a outorgada compra-
dora a salvo a paz de quaesquer

duvidas e contestações de terceiros e a responder pela eviccão de direito independente de chamamento a autoria. Disseram mais os outorgantes que o predio confronta por um dos lados com Virgilio Joaquim Antonio e por outro lado com João Lopes ou seus successores! E pelo Procurador do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que em nome por parte da Fazenda Federal para ella authorisado por despacho de 30 de Maio do corrente anno do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, digo, anno exarado no Aviso nº 36 de 10 de Maio do mesmo anno, do Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas aceitava as condições do presente contracto. E me entregaram os documentos conhecimentos: 1º de distincto, folhas - 32.118 - Recebedoria da Capital Federal - Rendas de pennas dagua Exercicio de 1899. Cautisemicad - 10$000. Certifico que o Sem. Manuel Baptista de Castro deve a quantia de 10$000, renda de tres pennas d'agua concedidas p/ uso do predio nº 4 da rua 24 de Maio - Capital Federal 17 de Julho de

F

1899 – Pelo subdirector – M. Gonçalves de Almeida. Recebi em 24 de Agosto de 1899 – Daniel Pelo conhecimento nº H5.646 vê-se que o reposdo predio está quite de imposto predial relativo ao exercicio corrente do que dou fé. Na taxa imposta de fiscalisação de publicação apenas sello proporcional na importancia de 13$200 reis, na forma das disposições legaes em vigor. Assim contractados pediram-me lavrasse em minhas notas esta escriptura que fiz escrever pelo meu ajudante juramentado Jaki Ribeiro de Queiroz e lhes sendo lida e ás testemunhas acharam conforme, acceitaram e assignaram, fazendo á rogo da outorgante por declarar não saber escrever, Frederico Rodrigues de Faria como as mais testemunhas Francisco de Faria Gomes e Henrique Antonio d'Oliveira Sousa, perante mim Pedro Evangelista de Castro Cabral que a subscrevi. Rio de Janeiro 7 de Janeiro de 1900." Manoel Baptista

de Castro" A rogo da outorgante "Frederico Rodrigues de Faria" "Carlos Augusto Taylor" "Francisco de Faria Hamann" Henrique Antão d'Oliveira" e Souza. Estavam collados e devidamente inutilizados hey estampilhas federaes, representando o valor total de trez mil e duzentos reis) Trasladada do proprio livro e folhas que ao principio me reporto, no mesmo dia, mez e anno de sua data. Eu Pedro Evangelista de Castro - Tabellião subscrevo e assigno em p.co e raso. Em testem.o de verdade. estava o signal publico. e assignado - Pedro Evangelista de Castro Confere com o original. Commissão do Oeiras, 22 de Novembro de 1923. Waldemar dos Santos Escrivão do Jud.o de Direito da Comarca de Oeiras. Nada mais se continha em dita escriptura de que bem e fielmente me reporto. Nota. Registada no Livro 3 R. pag. 74 n.o 2687. Em 22-11-923